



**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de ITAITUBA, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

**OBJETO.....**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DAS ESCOLAS EMEF MARIA LEDA MARIA GOMES BARBALHO(DISTRITO DE CREPURIZÃO-60AMPERES)CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL UCHOLÂNDIA (DISTRITO DE CREPURIZÃO-20 AMPERES), E ESCOLA DO ÁGUA BRANCA 20-AMPERES.

**FAVORECIDO.....**: ELIVALDO PEREIRA BARBOSA

**VALOR.....**: 91.426,80 (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....**: art. 25, inciso I da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..**: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) AMILTON TEIXEIRA PINHO, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

ITAITUBA - PA, 03 de Julho de 2017

CLAUDIA MARÍLIA ASSIS ALVES  
Comissão de Licitação  
Presidente